



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 104/2022

Data: 19 de setembro de 2022.

Súmula: Determina o horário de expediente do Advogado da Câmara Municipal, com carga horária de 30 horas/semanais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com anexo I da Lei nº 2.221/2022 e artigo 2º, §3º da Lei nº 2.178/2021:

DETERMINA:

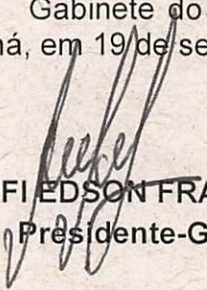
Art. 1º. O horário de expediente do **servidor Ferdinand Alves Rodrigues**, matrícula nº 1087, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais será preferencialmente da seguinte forma:

Segunda a sexta-feira	12h30min às 18h30min.
------------------------------	------------------------------

Art. 2º. O controle da jornada será feito através da somatória das horas diárias trabalhadas, detendo flexibilidade no cumprimento dos horários, independente de autorização prévia e justificativa, desde que cumprida a carga horária semanal determinada, ou seja, 30 (trinta) horas, não sendo admitida a reivindicação de horas extraordinárias e/ou adicional noturno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 52/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as cláusulas do Contrato inicial ora aditado, não alteradas pelo presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/1993 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 06 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Contratante

ABEL ANTONIO MACIEL ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1: NOME:

CPF:

2: NOME:

CPF:

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador: F2B921BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 ID TCE 357

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 ID TCE 357

Processo Administrativo: 315/2022

Contratação por: Pregão Presencial nº 06/2022

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI ME**, CNPJ nº 33.859.616/0001-71

Objeto: **Aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionado Split) para substituição de aparelhos defeituosos e obsoletos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Guaira.**

Prazo de vigência: da data da assinatura até 31/12/2022.

Data de assinatura: 15 de setembro de 2022.

Valor total: **R\$ 51.500,00** (cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Recursos: Recursos próprios

Funcional programática: 01.001.01.031.0002.1001

Natureza da despesa: 4.4.90.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

Desdobramento 4.4.90.52.1200 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, do Orçamento Próprio da Câmara Municipal de Guaira.

Guaira, 15 de setembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: IFAFE9A9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2022

PORTARIA Nº 102/2022

Data: 19 de Setembro de 2022.

Ementa: Concede férias à servidora **ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n.1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2022000470,

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder férias à servidora **ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.346.299-00, no período compreendido entre 14 a 28 de outubro de 2022, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 à 02 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 19 de Setembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEEDROSO

Presidente/Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: E551E80C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2022

PORTARIA Nº 103/2022
Data: 19 de setembro de 2022.

Ementa: Concede férias ao servidor **Ferdinand Alves Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, e à pedido do servidor no memorando nº 2022000593,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Ferdinand Alves Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 10.120.293-3 SSP/PR e CPF n. 060.676.029-62, no período compreendido entre 03 de novembro à 11 de novembro de 2022, relativo ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2021 a 07 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente/Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: DE48EEF9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2022

PORTARIA Nº 104/2022
Data: 19 de setembro de 2022.

Súmula: Determina o horário de expediente do Advogado da Câmara Municipal, com carga horária de 30 horas/semanais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com anexo I da Lei nº 2.221/2022 e artigo 2º, §3º da Lei nº 2.178/2021:

DETERMINA:

Art. 1º. O horário de expediente do servidor **Ferdinand Alves Rodrigues**, matrícula nº 1087, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais será preferencialmente da seguinte forma:

Segunda a sexta-feira	12h30min às 18h30min.
-----------------------	-----------------------

Art. 2º. O controle da jornada será feito através da somatória das horas diárias trabalhadas, detendo flexibilidade no cumprimento dos horários, independente de autorização prévia e justificativa, desde que cumprida a carga horária semanal determinada, ou seja, 30 (trinta) horas, não sendo admitida a reivindicação de horas extraordinárias e/ou adicional noturno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 52/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente- Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: IC17F5B2

COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 195/2022**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade diária, nas instalações do espelho d'água da Praça Castelo Branco, cascata do paço municipal, chafariz e piscina de uso terapêutico da Casa Lar (abrigo), neste Município. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

A **vistoria é facultativa**. O licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, até o último dia útil anterior à data fixada para a sessão pública de abertura deste Pregão, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura/Diretoria de Urbanismo, para agendar a visita técnica, pelo(s) telefone(s) (44) 3642-0008/ 98456-6874, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17hs.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de outubro de 2022.

O Edital e seus anexos com a nova data de abertura serão encaminhados a empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no **link** Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Comuniquem-se as empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaira (PR), em 19 de setembro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador: B26F89EB

COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 196/2022**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para futuro serviços de roçada de grama/capim, limpeza de meio fio e pintura a base de cal e cola em meio fio, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse Município.

DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA): As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame**, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo telefone (44) 3642-0006 – (44) 9 8456-6874 com Sr. **André Anderson de Oliveira** – Diretor de Urbanismo, de segunda a sexta-feira em horário normal de expediente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min. do dia **04/10/2022**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia **04/10/2022**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia **04/10/2022**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no **link** Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaira (PR), em 19 de setembro de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador: 4C2A3A1F

COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **175/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de Vigia (CBO 5174-20), para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município, nas quantidades e especificações completas dos itens descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 591/2021 e 592/2021 de 15/12/2021, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**; inscrita no CNPJ 21.679.098/0001-25, foi declarada **HABILITADA** perante o certame, após diligência realizada para